



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 302

Em 23/02/2018

Do Processo nº 2013-0.162.182-6

Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda.

Local: Rua Nilo Torres, 100.

Contribuinte: 090.364.0073-2

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

GILCILENE FERREIRA DA SILVA
SMUL. 54/2018

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do Art. 251 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 20 do Decreto nº 45.817/05, em pedido protocolado inicialmente como Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, em 07/06/2013, com mudança de assunto para Auto de Regularização de ERB, em 02/12/2013, na vigência das Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 13.756/04, em zona de uso ZM-1/01, com acesso para via classificada como local, na Prefeitura Regional Cidade Ademar.

MANIFESTAÇÃO/003/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2.018, nos termos das atribuições dadas pelo §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004 e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no Art. 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto na Lei nº 13.885/04, quanto a:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158 da Lei nº 13.885/04);
 - Instalação do uso nR3 em vias com largura inferior a 12,00m (Art. 158 da Lei nº 13.885/04);
 - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 47,70m (40,90m do edifício e 6,80m de antenas e para-raios), e que o máximo permitido pelo PR-AD é de 25,00m (Quadro 04 do Livro XVI anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a SMUL.CTLU, para análise e deliberação.

23/02/2018

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Beatriz Polizeli, Renan Edison Ribeiro, Guilherme Fernandes de Souza e Adevilson Maia.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Thays Santos Hamad e Marília Fernandes.